



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 05/2.025 PROCESSO N°. 111/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, III, alíneas "b", "c", e "e", combinado com art. 72 da Lei n°. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 04/2.025, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados para a Prefeitura Municipal Pontal/SP, à empresa **R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)** cuja contratada é a empresa **VOLPE ZANINI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ N°. **23.215.447/0001-83**, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 17 de julho de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Allan Eduardo Moreira
OAB - SP: 527.035
Assessor Especial de Gabinete

Livia M. M. e Moura